**DECRETO MUNICIPAL N.º 013, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

Flexibiliza o uso de máscara de proteção facial no território do Município de Victor Graeff***.***

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

**CONSIDERANDO** a drástica diminuição de indicadores relativos ao coronavírus no âmbito do território municipal, estadual e federal;

**CONSIDERANDO** a previsão constitucional de que os Municípios possuem autonomia para legislar sobre assuntos de interesse local;

**CONSIDERANDO** estudo do Observatório Regional de Saúde da Região de Saúde de Passo Fundo / RS, a qual este Município faz parte, anexo a este Decreto, que comprova, através dos dados epidemiológicos monitorados, a possibilidade de efetuar a flexibilização do uso das máscaras de proteção facial em virtude da diminuição da circulação do vírus nos ambientes;

**CONSIDERANDO** a assembleia geral ordinária da Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA, realizada em 18/03/2022, às 9h, cuja deliberação dos Prefeitos foi unânime no sentido de aprovar a flexibilização do uso de máscaras de proteção facial em todos os ambientes, exceto nos estabelecimentos de saúde;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Estadual n.º 56.422/2022, em 16 de março de 2022, que autoriza os Municípios a estabelecerem as medidas constantes neste Decreto;

**CONSIDERANDO** as evidências científicas e análises sobre as informações estratégicas em saúde, exaradas pelo Observatório Regional de Saúde da Região Passo Fundo, nesta data, fundamentando as circunstâncias fáticas e técnicas.

**DECRETA**

 **Art. 1º** Fica, a partir da data de publicação deste Decreto, facultado o uso de máscara de proteção facial, em todos os ambientes do território do Município de Victor Graeff, com exceção dos estabelecimentos de saúde, onde o uso permanece obrigatório.

 **Art. 2º** Revogam-se as disposições vigentes em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, em 21 de março de 2022.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**

 Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

FERNANDO ELLWANGER

Assessor do Prefeito